

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/05/2022 | Edição: 99 | Seção: 1 | Página: 68

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

## PORTARIA GM/MS Nº 1.147, DE 24 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre os municípios que poderão fazer jus ao incentivo financeiro do fator de correção de que trata o art. 12-P da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, no âmbito do Programa Previne Brasil, no primeiro quadrimestre financeiro do ano de 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre os municípios que poderão fazer jus ao incentivo financeiro do fator de correção de que trata o art. 12-P da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, no âmbito do Programa Previne Brasil, no primeiro quadrimestre financeiro do ano de 2022.

§ 1º Os municípios de que trata o caput e os valores potenciais do incentivo financeiro do fator de correção que poderão fazer jus estão descritos no Anexo a esta Portaria.

§ 2º Para fins de transferência do incentivo financeiro será verificado mensalmente, a cada parcela do primeiro quadrimestre financeiro do ano de 2022, se os municípios de que trata o caput se mantêm fazendo jus ao incentivo financeiro de forma total ou parcial.

§ 3º O incentivo financeiro do fator de correção será transferido na integralidade do valor mensal previsto no Anexo a esta Portaria ou no valor parcial aos municípios que na verificação mensal de que trata o § 2º se mantiverem na condição de fazer jus ao incentivo financeiro.

Art. 2º A verificação dos municípios que potencialmente poderão apresentar decréscimo de valores no custeio no modelo de financiamento vigente em comparação com os valores recebidos no ano de 2019 será realizada quadrimestralmente, nos termos do § 3º do art. 12-P da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.

Art. 3º Os recursos orçamentários, de que trata esta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.301.5019.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde, no Plano Orçamentário 000A - Incentivo para Ações Estratégicas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros para as parcelas financeiras de fevereiro a maio do ano 2022.

**DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA**

ANEXO

MUNICÍPIOS QUE PODERÃO FAZER JUS AO INCENTIVO FINANCEIRO DO FATOR DE CORREÇÃO NO ANO DE 2022 E VALOR MENSAL E QUADRIMESTRAL DE REFERÊNCIA.

UF	IBGE	MUNICÍPIO	VALOR MENSAL DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE FINANCEIRO DE 2022
AL	270100	BOCA DA MATA	R\$ 4.836,01	R\$ 19.344,04
AL	270130	CAJUEIRO	R\$ 4.344,19	R\$ 17.376,76
AL	270280	FLEXEIRAS	R\$ 19.252,09	R\$ 77.008,36
AL	270340	JACARÉ DOS HOMENS	R\$ 999,76	R\$ 3.999,04
AL	270370	JARAMATAIA	R\$ 553,10	R\$ 2.212,40
AL	270375	JEQUIÁ DA PRAIA	R\$ 22.307,36	R\$ 89.229,44
AL	270430	MACEIÓ	R\$ 411.946,54	R\$ 1.647.786,16
AL	270642	PARICONHA	R\$ 4.430,65	R\$ 17.722,60

AL	270700	PINDOBA	R\$ 789,73	R\$ 3.158,92
AL	270760	QUEBRANGULO	R\$ 741,29	R\$ 2.965,16
BA	290405	BONITO	R\$ 27.980,49	R\$ 111.921,96
BA	290687	CAPIM GROSSO	R\$ 26.815,50	R\$ 107.262,00
BA	290770	CHORROCHÓ	R\$ 521,35	R\$ 2.085,40
BA	291020	DOM MACEDO COSTA	R\$ 11.695,92	R\$ 46.783,68
BA	291735	JABORANDI	R\$ 6.696,91	R\$ 26.787,64
BA	291995	MAETINGA	R\$ 6.373,37	R\$ 25.493,48
BA	292105	MATINA	R\$ 11.829,65	R\$ 47.318,60
BA	292275	NOVA IBIÁ	R\$ 7.678,38	R\$ 30.713,52
BA	292560	PRESIDENTE DUTRA	R\$ 1.309,47	R\$ 5.237,88
BA	293110	TANQUINHO	R\$ 2.484,70	R\$ 9.938,80
BA	293230	UBATÃ	R\$ 951,92	R\$ 3.807,68
CE	230010	ABAIARA	R\$ 9.147,56	R\$ 36.590,24
CE	230015	ACARAPE	R\$ 764,84	R\$ 3.059,36
CE	230910	MULUNGU	R\$ 9.218,96	R\$ 36.875,84
ES	320050	APIACÁ	R\$ 750,22	R\$ 3.000,88
GO	520015	ADELÂNDIA	R\$ 6.981,41	R\$ 27.925,64
GO	520552	COLINAS DO SUL	R\$ 62,46	R\$ 249,84
GO	520570	CÓRREGO DO OURO	R\$ 5.625,08	R\$ 22.500,32
GO	520810	FORMOSO	R\$ 444,56	R\$ 1.778,24
GO	520910	GOIATUBA	R\$ 32.076,10	R\$ 128.304,40
GO	521487	NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	R\$ 2.310,30	R\$ 9.241,20
GO	521690	PILAR DE GOIÁS	R\$ 3.008,86	R\$ 12.035,44
GO	522005	SÃO JOÃO DA PARAUNA	R\$ 5.425,65	R\$ 21.702,60
GO	522070	SÍTIO D'ABADIA	R\$ 1.782,35	R\$ 7.129,40
MA	211107	SÃO JOÃO DO SOTER	R\$ 14.249,00	R\$ 56.996,00
MA	211110	SÃO JOÃO DOS PATOS	R\$ 10.329,75	R\$ 41.319,00
MG	310090	ÁGUAS FORMOSAS	R\$ 31.780,27	R\$ 127.121,08
MG	310130	ALAGOA	R\$ 2.447,13	R\$ 9.788,52
MG	310285	ANGELÂNDIA	R\$ 5.709,14	R\$ 22.836,56
MG	310360	ARANTINA	R\$ 5.336,21	R\$ 21.344,84
MG	310510	BAMBUÍ	R\$ 10.267,22	R\$ 41.068,88
MG	310980	CACHOEIRA DOURADA	R\$ 2.587,63	R\$ 10.350,52
MG	311080	CAMPANÁRIO	R\$ 1.334,81	R\$ 5.339,24
MG	311115	CAMPO AZUL	R\$ 4.701,46	R\$ 18.805,84
MG	311120	CAMPO BELO	R\$ 3.296,35	R\$ 13.185,40
MG	311410	CARMO DE MINAS	R\$ 9.981,78	R\$ 39.927,12
MG	311630	CIPOTÂNEA	R\$ 10.907,26	R\$ 43.629,04
MG	311920	COROACI	R\$ 24.534,99	R\$ 98.139,96
MG	312280	DOM VIÇOSO	R\$ 1.897,75	R\$ 7.591,00
MG	312350	DOURADOQUARA	R\$ 6.312,24	R\$ 25.248,96
MG	312470	ESTRELA DO INDAIÁ	R\$ 1.308,54	R\$ 5.234,16
MG	312560	FELISBURGO	R\$ 6.801,77	R\$ 27.207,08
MG	312595	FERVEDOURO	R\$ 4.110,42	R\$ 16.441,68
MG	312630	FORTALEZA DE MINAS	R\$ 5.463,14	R\$ 21.852,56
MG	312675	FRANCISCÓPOLIS	R\$ 4.796,88	R\$ 19.187,52
MG	312737	GOIABEIRA	R\$ 1.833,27	R\$ 7.333,08
MG	313050	ILICÍNEA	R\$ 11.579,59	R\$ 46.318,36
MG	313375	ITAÚ DE MINAS	R\$ 1.830,82	R\$ 7.323,28

MG	313470	JACINTO	R\$ 3.091,06	R\$ 12.364,24
MG	313535	JAPONVAR	R\$ 2.926,61	R\$ 11.706,44
MG	313550	JEQUERI	R\$ 34.431,51	R\$ 137.726,04
MG	313657	JOSENÓPOLIS	R\$ 1.370,63	R\$ 5.482,52
MG	313835	LEME DO PRADO	R\$ 6.190,82	R\$ 24.763,28
MG	314060	MATERLÂNDIA	R\$ 5.075,11	R\$ 20.300,44
MG	317150	MATHIAS LOBATO	R\$ 3.750,30	R\$ 15.001,20
MG	314085	MATIAS CARDOSO	R\$ 15.553,43	R\$ 62.213,72
MG	314100	MATO VERDE	R\$ 17.002,27	R\$ 68.009,08
MG	314290	MONTE AZUL	R\$ 23.047,56	R\$ 92.190,24
MG	314360	MORRO DA GARÇA	R\$ 10.380,67	R\$ 41.522,68
MG	314540	OLARIA	R\$ 5.178,90	R\$ 20.715,60
MG	314560	OLIVEIRA	R\$ 16.222,40	R\$ 64.889,60
MG	314570	OLIVEIRA FORTES	R\$ 2.880,61	R\$ 11.522,44
MG	314880	PEDRA DO ANTA	R\$ 9.579,50	R\$ 38.318,00
MG	315380	QUELUZITO	R\$ 1.248,89	R\$ 4.995,56
MG	315630	RODEIRO	R\$ 699,08	R\$ 2.796,32
MG	315680	SABINÓPOLIS	R\$ 13.840,16	R\$ 55.360,64
MG	315720	SANTA BÁRBARA	R\$ 1.820,25	R\$ 7.281,00
MG	315740	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	R\$ 5.943,80	R\$ 23.775,20
MG	315810	SANTA MARIA DO SALTO	R\$ 12.440,52	R\$ 49.762,08
MG	316020	SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	R\$ 711,18	R\$ 2.844,72
MG	316060	SANTO HIPÓLITO	R\$ 1.469,09	R\$ 5.876,36
MG	316150	SÃO GERALDO	R\$ 13.465,97	R\$ 53.863,88
MG	316330	SÃO JOSÉ DO DIVINO	R\$ 952,97	R\$ 3.811,88
MG	316370	SÃO LOURENÇO	R\$ 9.120,20	R\$ 36.480,80
MG	316390	SÃO PEDRO DA UNIÃO	R\$ 1.159,34	R\$ 4.637,36
MG	316443	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	R\$ 1.986,39	R\$ 7.945,56
MG	316470	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	R\$ 41.890,80	R\$ 167.563,20
MG	316490	SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE	R\$ 7.140,42	R\$ 28.561,68
MG	316640	SERITINGA	R\$ 6.053,00	R\$ 24.212,00
MG	316660	SERRA DA SAUDADE	R\$ 5.375,27	R\$ 21.501,08
MG	316670	SERRA DOS AIMORÉS	R\$ 2.779,88	R\$ 11.119,52
MG	316700	SERRANOS	R\$ 6.835,88	R\$ 27.343,52
MG	316730	SILVEIRÂNIA	R\$ 1.727,90	R\$ 6.911,60
MG	317060	VARGEM BONITA	R\$ 2.008,58	R\$ 8.034,32
MG	317103	VERDELÂNDIA	R\$ 17.861,13	R\$ 71.444,52
MT	510030	ALTO ARAGUAIA	R\$ 8.518,84	R\$ 34.075,36
MT	510170	BARRA DO BUGRES	R\$ 14.735,65	R\$ 58.942,60
MT	510520	JUSCIMEIRA	R\$ 12.126,07	R\$ 48.504,28
MT	510670	PONTE BRANCA	R\$ 3.249,00	R\$ 12.996,00
MT	510720	RIO BRANCO	R\$ 124,05	R\$ 496,20
MT	510730	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	R\$ 12.530,29	R\$ 50.121,16
PA	150293	DOM ELISEU	R\$ 4.335,48	R\$ 17.341,92
PB	250115	AREIA DE BARAÚNAS	R\$ 630,96	R\$ 2.523,84
PB	250157	BARRA DE SANTANA	R\$ 4.772,09	R\$ 19.088,36
PB	250435	CATURITÉ	R\$ 322,21	R\$ 1.288,84

PB	250523	CUITÉ DE MAMANGUAPE	R\$ 3.924,37	R\$ 15.697,48
PB	250530	CURRAL VELHO	R\$ 9.524,22	R\$ 38.096,88
PB	250560	DIAMANTE	R\$ 343,12	R\$ 1.372,48
PB	250580	DUAS ESTRADAS	R\$ 7.322,65	R\$ 29.290,60
PB	250790	JURUPIRANGA	R\$ 13.809,42	R\$ 55.237,68
PB	250855	LOGRADOURO	R\$ 1.688,33	R\$ 6.753,32
PB	250870	MÃE D'ÁGUA	R\$ 8.123,91	R\$ 32.495,64
PB	250950	MONTADAS	R\$ 4.186,00	R\$ 16.744,00
PB	251120	PEDRAS DE FOGO	R\$ 9.683,57	R\$ 38.734,28
PB	251170	PILÕEZINHOS	R\$ 2.725,89	R\$ 10.903,56
PB	251278	RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	R\$ 243,89	R\$ 975,56
PB	251290	RIO TINTO	R\$ 3.461,23	R\$ 13.844,92
PB	251310	SALGADO DE SÃO FÉLIX	R\$ 1.237,47	R\$ 4.949,88
PB	251398	SÃO FRANCISCO	R\$ 2.096,62	R\$ 8.386,48
PB	251470	SÃO JOSÉ DO SABUGI	R\$ 2.078,74	R\$ 8.314,96
PB	251710	VÁRZEA	R\$ 2.915,66	R\$ 11.662,64
PB	251740	ZABELÊ	R\$ 5.756,10	R\$ 23.024,40
PE	260040	ÁGUA PRETA	R\$ 2.726,81	R\$ 10.907,24
PE	260270	BUENOS AIRES	R\$ 19.528,29	R\$ 78.113,16
PE	260360	CAMUTANGA	R\$ 20.595,89	R\$ 82.383,56
PE	260450	CHÃ GRANDE	R\$ 12.919,93	R\$ 51.679,72
PE	260630	GRANITO	R\$ 11.069,37	R\$ 44.277,48
PE	260810	JOÃO ALFREDO	R\$ 26.437,18	R\$ 105.748,72
PE	260820	JOAQUIM NABUCO	R\$ 7.749,48	R\$ 30.997,92
PE	260850	LAGOA DE ITAENGA	R\$ 28.424,23	R\$ 113.696,92
PE	261247	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	R\$ 15.460,66	R\$ 61.842,64
PI	220180	BOCAINA	R\$ 9.086,92	R\$ 36.347,68
PI	220210	CAMPINAS DO PIAUÍ	R\$ 4.546,84	R\$ 18.187,36
PI	220213	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	R\$ 6.979,02	R\$ 27.916,08
PI	220285	CORONEL JOSÉ DIAS	R\$ 3.138,15	R\$ 12.552,60
PI	220500	ITAINÓPOLIS	R\$ 26.891,24	R\$ 107.564,96
PI	220558	LAGOA DO PIAUÍ	R\$ 7.036,56	R\$ 28.146,24
PI	220554	LAGOINHA DO PIAUÍ	R\$ 8.070,42	R\$ 32.281,68
PI	220990	SÃO JOÃO DA SERRA	R\$ 8.011,01	R\$ 32.044,04
PI	221020	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	R\$ 4.597,15	R\$ 18.388,60
PI	221038	SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	R\$ 1.298,93	R\$ 5.195,72
PI	221080	SIMPLÍCIO MENDES	R\$ 12.736,27	R\$ 50.945,08
PI	221093	SUSSUAPARA	R\$ 8.620,59	R\$ 34.482,36
PR	410045	ALTAMIRA DO PARANÁ	R\$ 3.210,53	R\$ 12.842,12
PR	410105	ANAHY	R\$ 542,35	R\$ 2.169,40
PR	410115	ÂNGULO	R\$ 876,47	R\$ 3.505,88
PR	411005	IGUATU	R\$ 1.852,27	R\$ 7.409,08
PR	411230	JAPIRA	R\$ 22.713,02	R\$ 90.852,08
PR	411300	JUSSARA	R\$ 2.126,78	R\$ 8.507,12
PR	412420	SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	R\$ 1.697,21	R\$ 6.788,84
RJ	330030	BARRA DO PIRAÍ	R\$ 15.534,36	R\$ 62.137,44
RN	240030	AFONSO BEZERRA	R\$ 1.687,03	R\$ 6.748,12

RN	240080	ANGICOS	R\$ 7.917,77	R\$ 31.671,08
RN	240150	BARCELONA	R\$ 5.673,15	R\$ 22.692,60
RN	240180	BREJINHO	R\$ 21.991,03	R\$ 87.964,12
RN	240185	CAIÇARA DO NORTE	R\$ 463,96	R\$ 1.855,84
RN	240270	CERRO CORÁ	R\$ 16.502,66	R\$ 66.010,64
RN	240320	DOUTOR SEVERIANO	R\$ 10.080,73	R\$ 40.322,92
RN	240360	EXTREMOZ	R\$ 2.916,81	R\$ 11.667,24
RN	240400	FRUTUOSO GOMES	R\$ 6.496,17	R\$ 25.984,68
RN	240420	GOIANINHA	R\$ 60.169,64	R\$ 240.678,56

RN	240430	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	R\$ 8.111,29	R\$ 32.445,16
RN	240460	IELMO MARINHO	R\$ 15.275,88	R\$ 61.103,52
RN	240480	IPUEIRA	R\$ 5.166,00	R\$ 20.664,00
RN	240520	JANDUÍS	R\$ 5.753,07	R\$ 23.012,28
RN	240560	JARDIM DE PIRANHAS	R\$ 3.508,58	R\$ 14.034,32
RN	240590	JOÃO DIAS	R\$ 2.956,74	R\$ 11.826,96
RN	240610	JUCURUTU	R\$ 41.365,43	R\$ 165.461,72
RN	240630	LAGOA DE PEDRAS	R\$ 23.562,50	R\$ 94.250,00
RN	240670	LAJES	R\$ 14.862,37	R\$ 59.449,48
RN	240690	LUCRÉCIA	R\$ 6.675,20	R\$ 26.700,80
RN	240770	MONTANHAS	R\$ 16.794,59	R\$ 67.178,36
RN	240780	MONTE ALEGRE	R\$ 25.588,72	R\$ 102.354,88
RN	240790	MONTE DAS GAMELEIRAS	R\$ 1.360,63	R\$ 5.442,52
RN	240820	NÍSIA FLORESTA	R\$ 57.709,21	R\$ 230.836,84
RN	240980	PEDRO VELHO	R\$ 40.334,09	R\$ 161.336,36
RN	240895	RIO DO FOGO	R\$ 12.888,74	R\$ 51.554,96
RN	241142	SANTANA DO SERIDÓ	R\$ 2.106,44	R\$ 8.425,76
RN	241180	SÃO FERNANDO	R\$ 7.983,41	R\$ 31.933,64
RN	241280	SÃO RAFAEL	R\$ 6.362,97	R\$ 25.451,88
RN	241300	SÃO VICENTE	R\$ 14.723,28	R\$ 58.893,12
RN	241310	SENADOR ELÓI DE SOUZA	R\$ 15.697,82	R\$ 62.791,28
RN	241320	SENADOR GEORGINO AVELINO	R\$ 4.054,80	R\$ 16.219,20
RN	241030	SERRA CAIADA	R\$ 7.598,28	R\$ 30.393,12
RN	241340	SERRA NEGRA DO NORTE	R\$ 3.602,63	R\$ 14.410,52
RN	241350	SERRINHA	R\$ 8.492,67	R\$ 33.970,68
RN	241105	TIBAU	R\$ 4.187,69	R\$ 16.750,76
RN	241430	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	R\$ 2.619,45	R\$ 10.477,80
RN	241445	TRIUNFO POTIGUAR	R\$ 6.023,01	R\$ 24.092,04
RN	241470	VÁRZEA	R\$ 8.909,28	R\$ 35.637,12
RN	241490	VIÇOSA	R\$ 2.617,05	R\$ 10.468,20
RS	430360	CAMBARÁ DO SUL	R\$ 9.168,99	R\$ 36.675,96
RS	430465	CAPÃO DO CIPÓ	R\$ 308,79	R\$ 1.235,16
RS	430655	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	R\$ 4.361,21	R\$ 17.444,84
RS	430912	GRAMADO DOS LOUREIROS	R\$ 424,10	R\$ 1.696,40
RS	431060	ITAQUI	R\$ 9.262,80	R\$ 37.051,20
RS	431217	MATO QUEIMADO	R\$ 3.869,16	R\$ 15.476,64
RS	431805	SÃO DOMINGOS DO SUL	R\$ 2.685,58	R\$ 10.742,32
RS	431846	SÃO JOSÉ DO HERVAL	R\$ 1.635,63	R\$ 6.542,52
RS	431915	SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	R\$ 2.428,46	R\$ 9.713,84
RS	431937	SÃO PEDRO DO BUTIÁ	R\$ 2.244,68	R\$ 8.978,72
RS	432255	VANINI	R\$ 3.568,48	R\$ 14.273,92
SC	420040	ÁGUA DOCE	R\$ 2.960,28	R\$ 11.841,12

SC	420208	BANDEIRANTE	R\$ 3.110,89	R\$ 12.443,56
SC	420287	BRUNÓPOLIS	R\$ 142,07	R\$ 568,28
SC	420325	CAPÃO ALTO	R\$ 8.351,10	R\$ 33.404,40
SC	420445	CORONEL MARTINS	R\$ 5.295,65	R\$ 21.182,60
SC	420475	CUNHATAÍ	R\$ 4.441,97	R\$ 17.767,88
SC	420535	FLOR DO SERTÃO	R\$ 7.486,62	R\$ 29.946,48
SC	420555	FREI ROGÉRIO	R\$ 2.035,73	R\$ 8.142,92
SC	420785	IRATI	R\$ 2.998,03	R\$ 11.992,12
SC	420917	JUPIÁ	R\$ 2.683,62	R\$ 10.734,48
SC	420920	LACERDÓPOLIS	R\$ 3.664,09	R\$ 14.656,36
SC	421003	LUZERNA	R\$ 2.687,11	R\$ 10.748,44
SC	421055	MAREMA	R\$ 2.946,13	R\$ 11.784,52
SC	421165	NOVO HORIZONTE	R\$ 987,12	R\$ 3.948,48
SC	421187	PAIAL	R\$ 2.043,45	R\$ 8.173,80
SC	421430	RANCHO QUEIMADO	R\$ 987,22	R\$ 3.948,88
SC	421490	RIO FORTUNA	R\$ 4.081,07	R\$ 16.324,28
SC	421520	ROMELÂNDIA	R\$ 4.247,08	R\$ 16.988,32
SC	421540	SALTO VELOSO	R\$ 2.434,98	R\$ 9.739,92
SC	421550	SANTA CECÍLIA	R\$ 25.267,13	R\$ 101.068,52
SC	421569	SANTIAGO DO SUL	R\$ 1.552,87	R\$ 6.211,48
SC	421610	SÃO DOMINGOS	R\$ 3.183,52	R\$ 12.734,08
SC	421715	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	R\$ 1.753,59	R\$ 7.014,36
SC	421755	SERRA ALTA	R\$ 777,76	R\$ 3.111,04
SC	421760	SIDERÓPOLIS	R\$ 9.466,85	R\$ 37.867,40
SC	421775	SUL BRASIL	R\$ 839,33	R\$ 3.357,32
SC	421795	TIGRINHOS	R\$ 4.607,36	R\$ 18.429,44
SC	421885	UNIÃO DO OESTE	R\$ 2.684,43	R\$ 10.737,72
SE	280010	AMPARO DE SÃO FRANCISCO	R\$ 1.543,68	R\$ 6.174,72
SE	280060	BARRA DOS COQUEIROS	R\$ 15.956,42	R\$ 63.825,68
SE	280380	MALHADA DOS BOIS	R\$ 1.204,15	R\$ 4.816,60
SE	280600	RIBEIRÓPOLIS	R\$ 707,90	R\$ 2.831,60
SP	350115	ALUMÍNIO	R\$ 5.439,75	R\$ 21.759,00
SP	350160	AMERICANA	R\$ 9.622,60	R\$ 38.490,40
SP	350275	ARAÇARIGUAMA	R\$ 28.575,56	R\$ 114.302,24
SP	350400	ASSIS	R\$ 2.645,80	R\$ 10.583,20
SP	350450	AVARÉ	R\$ 1.350,65	R\$ 5.402,60
SP	350560	BARRINHA	R\$ 1.938,92	R\$ 7.755,68
SP	350660	BIRITIBA-MIRIM	R\$ 15.929,53	R\$ 63.718,12
SP	350720	BORÁ	R\$ 1.147,66	R\$ 4.590,64
SP	350960	CAMPO LIMPO PAULISTA	R\$ 67.906,18	R\$ 271.624,72
SP	351530	ESTRELA DO NORTE	R\$ 2.067,85	R\$ 8.271,40
SP	351650	GABRIEL MONTEIRO	R\$ 84,17	R\$ 336,68
SP	351820	GUARARAPES	R\$ 8.897,52	R\$ 35.590,08
SP	351830	GUARAREMA	R\$ 20.991,63	R\$ 83.966,52
SP	351860	GUARIBA	R\$ 8.741,70	R\$ 34.966,80
SP	352240	ITAPEVA	R\$ 1.817,26	R\$ 7.269,04
SP	352310	ITAQUAQUECETUBA	R\$ 45.177,91	R\$ 180.711,64
SP	352720	LORENA	R\$ 13.291,63	R\$ 53.166,52
SP	352760	LUÍS ANTÔNIO	R\$ 5.725,84	R\$ 22.903,36
SP	352885	MARAPOAMA	R\$ 1.990,41	R\$ 7.961,64
SP	352900	MARÍLIA	R\$ 250.708,26	R\$ 1.002.833,04
SP	353030	MIRASSOL	R\$ 93.511,14	R\$ 374.044,56

SP	353080	MOGI MIRIM	R\$ 33.847,91	R\$ 135.391,64
SP	353100	MONÇÕES	R\$ 2.313,35	R\$ 9.253,40
SP	353284	NOVA CANAÃ PAULISTA	R\$ 6.350,77	R\$ 25.403,08
SP	353380	ÓLEO	R\$ 4.887,39	R\$ 19.549,56
SP	353430	ORLÂNDIA	R\$ 24.612,47	R\$ 98.449,88
SP	353780	PIEDADE	R\$ 15.378,72	R\$ 61.514,88
SP	354400	RIO DAS PEDRAS	R\$ 15.468,11	R\$ 61.872,44
SP	354690	SANTA LÚCIA	R\$ 10.170,04	R\$ 40.680,16
SP	354760	SANTA ROSA DE VITERBO	R\$ 13.653,33	R\$ 54.613,32
SP	354830	SANTO EXPEDITO	R\$ 1.330,01	R\$ 5.320,04
SP	355060	SÃO ROQUE	R\$ 39.538,68	R\$ 158.154,72
SP	355220	SOROCABA	R\$ 147.143,56	R\$ 588.574,24
SP	355590	URU	R\$ 3.341,35	R\$ 13.365,40
SP	355700	VOTORANTIM	R\$ 76.192,14	R\$ 304.768,56
TO	170030	AGUIARNÓPOLIS	R\$ 1.329,44	R\$ 5.317,76
TO	170360	BRASILÂNDIA DO TOCANTINS	R\$ 5.858,06	R\$ 23.432,24
TO	170388	CARMOLÂNDIA	R\$ 3.823,62	R\$ 15.294,48
TO	170410	CENTENÁRIO	R\$ 2.807,27	R\$ 11.229,08
TO	170625	CRIXÁS DO TOCANTINS	R\$ 2.366,69	R\$ 9.466,76
TO	170755	FÁTIMA	R\$ 486,90	R\$ 1.947,60
TO	171090	ITAPIRATINS	R\$ 8.171,61	R\$ 32.686,44
TO	171430	NAZARÉ	R\$ 5.751,13	R\$ 23.004,52
TO	171500	NOVA ROSALÂNDIA	R\$ 5.400,19	R\$ 21.600,76
TO	172000	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	R\$ 1.449,51	R\$ 5.798,04
TO	172130	TUPIRATINS	R\$ 3.033,44	R\$ 12.133,76
TOTAL	-	280 MUNICÍPIOS	R\$ 3.289.835,50	R\$ 13.159.342,00

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.